

**- Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 19/2024/CCNE**

O professor(a) Caroline Raquel Bender da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Líquidos Iônicos Monocatiônicos e Multicatiônicos: Síntese, Propriedades Físico-Químicas e Interações Intermoleculares com Polímeros
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química
Registro na UFSM nº	059445
Área do CNPq (3º nível)	Físico-Química Orgânica
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15/04/2024 a 18/04/2024
Avaliação dos candidatos	19/04/2024 a 23/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24/04/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	25/04/2024
Divulgação do resultado final	25/04/2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	04/05/2024
Indicação do bolsista no Portal	04/05/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	04/05/2024 a 31/12/2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: caroline.bender@ufrm.br, enviando os seguintes documentos: (1) dados de cadastro; (2) currículo modelo Lattes; (3) carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5). Além disso, o candidato deverá ter disponibilidade de horários e histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação de química (bacharelado, licenciatura ou industrial) da UFSM.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.
- 4.2. Histórico Escolar: será avaliada o aproveitamento do aluno de acordo com o semestre em que se encontra e terá peso de 30% da nota.
- 4.3. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.